CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01

LAPA

Ofício nº 372

Lapa, 20 de Julho de 1998

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, Projeto de Lei nº 10/98 que desafeta da condição de área de preservação as áreas que especifica, todas integrantes de área maior representada pelo Lote nº 15 (quinze) da Quadra "N" do Loteamento Nosso Chão, de propriedade do Município; autoriza a doação em lotes com 200m2 (duzentos metros quadrados) de superfície às famílias que hoje residem na "Vila Brusca" e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Miguel Batista
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MARCO ANTONIO BORTOLETTO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO nº 650/98
DATA 22 / 07 / 98

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 02

LAPA

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 20 DE JULHO DE 1998

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO nº 650/98
DATA 22/07/98

Súmula: Desafeta da condição de área de preservação as áreas que especifica, todas integrantes de área maior representada pelo Lote nº 15 (quinze) da Quadra "N" do Loteamento Nosso Chão, de propriedade do Município; autoriza a doação em lotes com 200m2 (duzentos metros quadrados) de superfície às famílias que hoje residem na "Vila Brusca" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam desafetadas da condição de área de preservação as áreas abaixo especificadas, todas integrantes do Lote nº 15 (quinze) da Quadra "N" do Loteamento "Nosso Chão", de propriedade do Município, conforme representação gráfica em planta e memoriais descritivos anexos:

LOTE 15-B
QUADRA "N"
ÁREA: 200,00 M2
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 17,50 metros da esquina da Rua -K-, fazendo frente para a Rua Solicitador David Timóteo Wiedmer em 10,00 metros. Lado Direito em 20,00 metros, confronta com o lote 15-C da Quadra "N". Lado Esquerdo em 20,00 metros, confronta com o lote 16 da Quadra "N". E, finalmente, nos fundos em 10,00 metros, confronta com o Lote 15-A da Quadra "N".

LOTE 15-C
QUADRA "N"
ÁREA 200,00 M2
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 27,50 metros da esquina da Rua -K-, fazendo frente para a Rua Solicitador David Timóteo Wiedmer em 10,00 metros. Lado Direito em 20,00 metros, confronta com o lote 15-A da Quadra "N". Lado esquerdo em 20,00 metros, confronta com o lote 15-B da Quadra "N". E, finalmente, nos fundos em 10,00 metros, confronta com o Lote 15-A da Quadra "N".

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 03

LOTE 15-D
QUADRA "N"
ÁREA 200,00 M2
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 20,00 metros da esquina da Rua -H-, fazendo frente para o prolongamento da Rua –J- em 10,00 metros. Lado Direito em 20,00 metros, confronta com o lote 15-E da Quadra "N". Lado esquerdo em 20,00 metros, confronta com os lotes 09 e 10 da Quadra "N". E, finalmente, nos fundos em 10,00 metros, confronta com o Lote 15-A da Quadra "N".

LOTE 15-E
QUADRA "N"
ÁREA 200,00 M2
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 30,00 metros da esquina da Rua -H-, fazendo frente para o prolongamento da Rua –J- em 10,00 metros. Lado Direito em 20,00 metros, confronta com o lote 15-F da Quadra "N". Lado esquerdo em 20,00 metros, confronta com o lote 15-D da Quadra "N". E, finalmente, nos fundos em 10,00 metros, confronta com o Lote 15-A da Quadra "N".

LOTE 15-F
QUADRA "N"
ÁREA 200,00 M2
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 40,00 metros da esquina da Rua -H-, fazendo frente para o prolongamento da Rua –J- em 10,00 metros. Lado Direito em 20,00 metros, confronta com o lote 15-G da Quadra "N". Lado esquerdo em 20,00 metros, confronta com o lote 15-E da Quadra "N". E, finalmente, nos fundos em 10,00 metros, confronta com o Lote 15-A da Quadra "N".

LOTE 15-G
QUADRA "N"
ÁREA 200,00 M2
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 50,00 metros da esquina da Rua -H-, fazendo frente para o prolongamento da Rua –J- em 10,00 metros. Lado Direito em 20,00 metros, confronta com o lote 15-H da Quadra "N". Lado esquerdo em 20,00 metros, confronta com o lote 15-F da Quadra "N". E, finalmente, nos fundos em 10,00 metros, confronta com o Lote 15-A da Quadra "N".

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 04

LOTE 15-H
QUADRA "N"
ÁREA 200,00 M2
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 60,00 metros da esquina da Rua -H-, fazendo frente para o prolongamento da Rua –J- em 10,00 metros. Lado Direito em 20,00 metros, confronta com o lote 15-I da Quadra "N". Lado esquerdo em 20,00 metros, confronta com o lote 15-G da Quadra "N". E, finalmente, nos fundos em 10,00 metros, confronta com o Lote 15-A da Quadra "N".

LOTE 15-I
QUADRA "N"
ÁREA 200,00 M2
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 70,00 metros da esquina da Rua -H-, fazendo frente para o prolongamento da Rua –J- em 10,00 metros. Lado Direito em 20,00 metros, confronta com o lote 15-A da Quadra "N". Lado esquerdo em 20,00 metros, confronta com o lote 15-H da Quadra "N". E, finalmente, nos fundos em 10,00 metros, confronta com o Lote 15-A da Quadra "N".

LOTE 15-J
QUADRA "N"
ÁREA 200,00 M2
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 20,00 metros da esquina da Rua -H-, fazendo frente para o prolongamento da Rua –J- em 10,00 metros. Lado Direito em 20,00 metros, confronta com os lotes 11 e 12 da Quadra "N". Lado esquerdo em 20,00 metros, confronta com o lote 15-K da Quadra "N". E, finalmente, nos fundos em 10,00 metros, confronta com o Lote 15-A da Quadra "N".

LOTE 15-K
QUADRA "N"
ÁREA 200,00 M2
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 30,00 metros da esquina da Rua -H-, fazendo frente para o prolongamento da Rua –J- em 10,00 metros. Lado Direito em 20,00 metros, confronta com o lote 15-J da Quadra "N". Lado esquerdo em 20,00 metros, confronta com o lote 15-L da Quadra "N". E, finalmente, nos fundos em 10,00 metros, confronta com o Lote 15-A da Quadra "N".

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 05

LOTE 15-L
QUADRA "N"
ÁREA 200,00 M2
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 40,00 metros da esquina da Rua -H-, fazendo frente para o prolongamento da Rua –J- em 10,00 metros. Lado Direito em 20,00 metros, confronta com o lote 15-K da Quadra "N". Lado esquerdo em 20,00 metros, confronta com o lote 15-M da Quadra "N". E, finalmente, nos fundos em 10,00 metros, confronta com o Lote 15-A da Quadra "N".

LOTE 15-M
QUADRA "N"
ÁREA 200,00 M2
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 50,00 metros da esquina da Rua -H-, fazendo frente para o prolongamento da Rua –J- em 10,00 metros. Lado Direito em 20,00 metros, confronta com o lote 15-L da Quadra "N". Lado esquerdo em 20,00 metros, confronta com o lote 15-N da Quadra "N". E, finalmente, nos fundos em 10,00 metros, confronta com o Lote 15-A da Quadra "N".

LOTE 15-N
QUADRA "N"
ÁREA 200,00 M2
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 60,00 metros da esquina da Rua -H-, fazendo frente para o prolongamento da Rua –J- em 10,00 metros. Lado Direito em 20,00 metros, confronta com o lote 15-M da Quadra "N". Lado esquerdo em 20,00 metros, confronta com o lote 15-O da Quadra "N". E, finalmente, nos fundos em 10,00 metros, confronta com o Lote 15-A da Quadra "N".

LOTE 15-O
QUADRA "N"
ÁREA 200,00 M2
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 70,00 metros da esquina da Rua -H-, fazendo frente para o prolongamento da Rua –J- em 10,00 metros. Lado Direito em 20,00 metros, confronta com o lote 15-N da Quadra "N". Lado esquerdo em 20,00 metros, confronta com o lote 15-A da Quadra "N". E, finalmente, nos fundos em 10,00 metros, confronta com o Lote 15-A da Quadra "N".

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 06

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a doação das áreas desafetadas, representadas pelos Lotes de números 15 –B- a 15 –O- às famílias que hoje ocupam áreas, desordenadas, na conhecida Vila Brusca, nesta cidade.

Art. 3º - Fica desafetada da condição de área de preservação a área abaixo especificada, integrante do Lote nº 15 (quinze) da Quadra "N" do Loteamento Nosso Chão, de propriedade do Município, conforme representação gráfica em planta e respectivo Memorial Descritivo anexos; destinando-se ao:

PROLONGAMENTO DA RUA –J-
Área: 600,00 m2
Divisas e Confrontações: Área de terras, confrontando ao Norte em 60,00 metros, com os Lotes 15-D a 15-I da Quadra "N". Ao Sul em 60,00 metros, confronta com os Lotes 15-J a 15-O da Quadra "N". A Leste em 10,00 metros, confronta com o Lote 15-A da Quadra "N". E, finalmente a Oeste em 10,00 metros, confronta com o bordo da Rua –J-.

Art. 4º - A área remanescente do Lote nº 15 da Quadra "N" do Loteamento "Nosso Chão" renumerado para LOTE 15 -A- QUADRA "N", abaixo descrita com a representação gráfica conforme Planta e Memorial Descritivo anexos, permanecem com o gravame original de área de preservação:

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 07

LOTE 15-A
QUADRA "N"
ÁREA: 7.764,51 M2
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 20,00 metros da esquina da Rua -H-, fazendo frente para a Rua Solicitador David Timóteo Wiedmer em 50,00 metros. Lado Direito em 80,00 metros, confronta com os lotes 01 a 08 da Quadra "N". Faz canto e segue rumo Leste em 60,00 metros, confrontando com os lotes 15 –D- a 15 –I- da Quadra "N". Faz canto e segue rumo Sul em 50,00 metros, confrontando com o Lote 15-I, Prolongamento da Rua –J- e 15 –O- da Quadra "N". Faz canto e segue rumo Oeste em 60,00 metros, confrontando com os Lotes 15 –O- a 15 –J- da Quadra "N". Faz canto e segue rumo Sul em 26,00 metros, confrontando com os Lotes 13 e 14 da Quadra "N". Faz canto e segue rumo Leste em 69,60 metros, confrontando com terras da Associação dos Funcionários Públicos Municipais da Lapa. Faz canto e segue rumo Norte em 143,90 metros confrontando com os Lotes 16 a 25 da Quadra "N". Faz canto e segue rumo Oeste em 20,00 metros, confrontando com os Lotes 15 –B- e 15 –C- da Quadra "N". E, finalmente segue rumo Norte em 20,00 metros, confrontando com o Lote 15 –C- da Quadra "N".

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação específica.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 20 de Julho de 1998

Miguel Batista
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 08

LAPA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 10/98

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que submeto à apreciação dessa Casa de Leis, propondo desafetar área de preservação para implantar Lotes a serem doados para famílias que hoje ocupam áreas de maneira desordenada na conhecida "Vila Brusca" fundamenta-se em vários pontos que justificam tal proposição, como seguem, alguns:

1. Após vistoria efetuada pela Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, verificou-se que a área que irá servir de base para os Lotes, já não cumpre sua finalidade primeira, isto é, preservação, pois que sobre ela não há praticamente nada a preservar. Tal vistoria também foi feita pelo Técnico responsável pelo Escritório Local do Instituto Ambiental do Paraná, o qual, inclusive já expediu autorização para o corte de 03 (três) coníferas – pinheiros de pequeno porte e outras espécies, num total de 13 (treze) árvores. Cumpre ainda, preservar o remanescente do Lote nº 15 daquela Quadra, cuja a área de aproximadamente 8.000,00 m2 (oito mil metros quadrados) ainda suporta vegetação de relativa consideração.

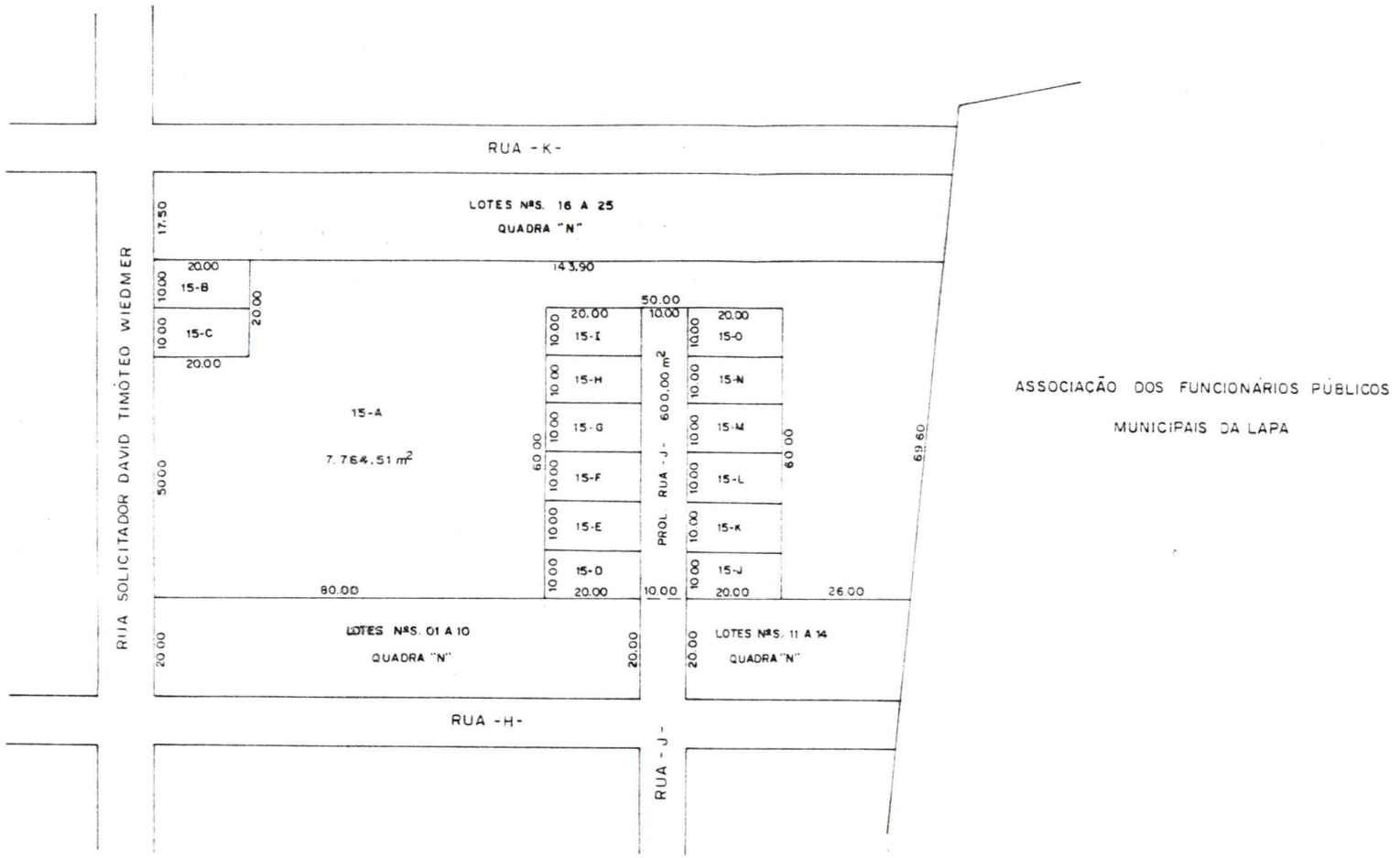
2. Com a implantação dos Lotes, como proposto, poderão acolher famílias que hoje, de maneira desordenada ocupam outras áreas na cidade, sem nenhuma garantia ou perspectiva de futuro.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, pelas razões acima referidas e por tantas outras que aqui são desnecessárias referenciar é que submeto a Vossa deliberação este Projeto de Lei de cunho social na certeza de receber a aprovação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 20 de Julho de 1998

Miguel Batista
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 09 20



M. R. S. TOPOGRAFIA - AGRIMENSURA FONE (041) 822-2606	SUBDIVISÃO DE AREA	
REG. COD SET / 95	IMOVEL / PROPRIETARIO LOTEAMENTO "NOSSO CHÃO" - LOTE Nº 15 Q. N O MUNICIPIO DA LAPA	AREA 11.164 51 m²
DATA 10 / 98	MUNICIPIO / UF LAPA PR	ESCALA 1000
FONTE	RESP. TECNICO Antonio C. Pasdiora CREA - PR 10633 D	CONFERE / VISTO

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 10

MEMORIAL DESCRITIVO
Subdivisão de Área

LOTE 15-A QUADRA "N" ÁREA: 7.764,51 m².

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 20,00 metros da esquina da Rua -H-, fazendo Frente para a Rua Solicitador David Timóteo Wiedmer em 50,00 metros. Lado Direito em 80,00 metros, confronta com os lotes 01 a 08 da Quadra "N"; faz canto e segue rumo Leste em 60,00 metros, confrontando com os lotes 15-D a 15-I da Quadra "N"; faz canto e segue rumo Sul em 50,00 metros, confrontando com o lote 15-I, Prolongamento da Rua -J- e lote 15-O da Quadra "N"; faz canto e segue rumo Oeste em 60,00 metros, confrontando com os lotes 15-O a 15-J da Quadra "N"; faz canto e segue rumo Sul em 26,00 metros, confrontando com os lotes 13 e 14 da Quadra "N"; faz canto e segue rumo Leste em 69,60 metros, confrontando com terras da Associação dos Funcionários Públicos Municipais da Lapa; faz canto e segue rumo Norte em 143,90 metros, confrontando com os lotes 16 a 25 da Quadra "N"; faz canto e segue rumo Oeste em 20,00 metros, confrontando com os lotes 15-B e 15-C da Quadra "N"; e finalmente segue rumo Norte em 20,00 metros, confrontando com o lote 15-C da Quadra "N".

LOTE 15-B QUADRA "N" ÁREA: 200,00 m².

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 17,50 metros da esquina da Rua -K-, fazendo Frente para a Rua Solicitador David Timóteo Wiedmer em 10,00 metros. Lado Direito em 20,00 metros, confronta com o lote 15-C da Quadra "N". Lado Esquerdo em 20,00 metros, confronta com o lote 16 da Quadra "N". E, finalmente nos Fundos em 10,00 metros, confronta com o lote 15-A da Quadra "N".

LOTE 15-C QUADRA "N" ÁREA: 200,00 m².

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 27,50 metros da esquina da Rua -K-, fazendo Frente para a Rua Solicitador David Timóteo Wiedmer em 10,00 metros. Lado Direito em 20,00 metros, confronta com o lote 15-A da Quadra "N". Lado Esquerdo em 20,00 metros, confronta com o lote 15-B da

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 15

Quadra "N". E, finalmente nos Fundos em 10,00 metros, confronta com o lote 15-A da Quadra "N".

LOTE 15-D QUADRA "N" ÁREA: 200,00 m².

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 20,00 metros da esquina da Rua -H-, fazendo Frente para o Prolongamento da Rua -J- em 10,00 metros. Lado Direito em 20,00 metros, confronta com o lote 15-E da Quadra "N". Lado Esquerdo em 20,00 metros, confronta com os lotes 09 e 10 da Quadra "N". E, finalmente nos Fundos em 10,00 metros, confronta com o lote 15-A da Quadra "N".

LOTE 15-E QUADRA "N" ÁREA: 200,00 m².

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 30,00 metros da esquina da Rua -H-, fazendo Frente para o Prolongamento da Rua -J- em 10,00 metros. Lado Direito em 20,00 metros, confronta com o lote 15-F da Quadra "N". Lado Esquerdo em 20,00 metros, confronta com o lote 15-D da Quadra "N". E, finalmente nos Fundos em 10,00 metros, confronta com o lote 15-A da Quadra "N".

LOTE 15-F QUADRA "N" ÁREA: 200,00 m².

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 40,00 metros da esquina da Rua -H-, fazendo Frente para o Prolongamento da Rua -J- em 10,00 metros. Lado Direito em 20,00 metros, confronta com o lote 15-G da Quadra "N". Lado Esquerdo em 20,00 metros, confronta com o lote 15-E da Quadra "N". E, finalmente nos Fundos em 10,00 metros, confronta com o lote 15-A da Quadra "N".

LOTE 15-G QUADRA "N" ÁREA: 200,00 m².

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 50,00 metros da esquina da Rua -H-, fazendo Frente para o Prolongamento da Rua -J- em 10,00 metros. Lado Direito em 20,00 metros, confronta com o lote 15-H da Quadra "N". Lado Esquerdo em 20,00 metros, confronta com o lote 15-F da Quadra "N". E, finalmente nos Fundos em 10,00 metros, confronta com o lote 15-A da Quadra "N".

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 12

LOTE 15-H QUADRA "N" ÁREA: 200,00 m².

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 60,00 metros da esquina da Rua -H-, fazendo Frente para o Prolongamento da Rua -J- em 10,00 metros. Lado Direito em 20,00 metros, confronta com o lote 15-I da Quadra "N". Lado Esquerdo em 20,00 metros, confronta com o lote 15-G da Quadra "N". E, finalmente nos Fundos em 10,00 metros, confronta com o lote 15-A da Quadra "N".

LOTE 15-I QUADRA "N" ÁREA: 200,00 m².

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 70,00 metros da esquina da Rua -H-, fazendo Frente para o Prolongamento da Rua -J- em 10,00 metros. Lado Direito em 20,00 metros, confronta com o lote 15-A da Quadra "N". Lado Esquerdo em 20,00 metros, confronta com o lote 15-H da Quadra "N". E, finalmente nos Fundos em 10,00 metros, confronta com o lote 15-A da Quadra "N".

LOTE 15-J QUADRA "N" ÁREA: 200,00 m².

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 20,00 metros da esquina da Rua -H-, fazendo Frente para o Prolongamento da Rua -J- em 10,00 metros. Lado Direito em 20,00 metros, confronta com os lotes 11 e 12 da Quadra "N". Lado Esquerdo em 20,00 metros, confronta com o lote 15-K da Quadra "N". E, finalmente nos Fundos em 10,00 metros, confronta com o lote 15-A da Quadra "N".

LOTE 15-K QUADRA "N" ÁREA: 200,00 m².

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 30,00 metros da esquina da Rua -H-, fazendo Frente para o Prolongamento da Rua -J- em 10,00 metros. Lado Direito em 20,00 metros, confronta com o lote 15-J da Quadra "N". Lado Esquerdo em 20,00 metros, confronta com o lote 15-L da Quadra "N". E, finalmente nos Fundos em 10,00 metros, confronta com o lote 15-A da Quadra "N".

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 13

LOTE 15-L QUADRA "N" ÁREA: 200,00 m².

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 40,00 metros da esquina da Rua -H-, fazendo Frente para o Prolongamento da Rua -J- em 10,00 metros. Lado Direito em 20,00 metros, confronta com o lote 15-K da Quadra "N". Lado Esquerdo em 20,00 metros, confronta com o lote 15-M da Quadra "N". E, finalmente nos Fundos em 10,00 metros, confronta com o lote 15-A da Quadra "N".

LOTE 15-M QUADRA "N" ÁREA: 200,00 m².

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 50,00 metros da esquina da Rua -H-, fazendo Frente para o Prolongamento da Rua -J- em 10,00 metros. Lado Direito em 20,00 metros, confronta com o lote 15-L da Quadra "N". Lado Esquerdo em 20,00 metros, confronta com o lote 15-N da Quadra "N". E, finalmente nos Fundos em 10,00 metros, confronta com o lote 15-A da Quadra "N".

LOTE 15-N QUADRA "N" ÁREA: 200,00 m².

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 60,00 metros da esquina da Rua -H-, fazendo Frente para o Prolongamento da Rua -J- em 10,00 metros. Lado Direito em 20,00 metros, confronta com o lote 15-M da Quadra "N". Lado Esquerdo em 20,00 metros, confronta com o lote 15-O da Quadra "N". E, finalmente nos Fundos em 10,00 metros, confronta com o lote 15-A da Quadra "N".

LOTE 15-O QUADRA "N" ÁREA: 200,00 m².

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 70,00 metros da esquina da Rua -H-, fazendo Frente para o Prolongamento da Rua -J- em 10,00 metros. Lado Direito em 20,00 metros, confronta com o lote 15-N da Quadra "N". Lado Esquerdo em 20,00 metros, confronta com o lote 15-A da Quadra "N". E, finalmente nos Fundos em 10,00 metros, confronta com o lote 15-A da Quadra "N".

PROLONGAMENTO DA RUA -J-: Área de terras com 600,00 m², confrontando ao Norte em 60,00 metros, com os lotes 15-D a 15-I da Quadra

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 14

"N". Ao Sul em 60,00 metros, confronta com os lotes 15-J a 15-O da Quadra "N". A Leste em 10,00 metros, confronta com o lote 15-A da Quadra "N". E, finalmente a Oeste em 10,00 metros, confronta com o bordo da Rua -J-.

Lapa - PR, 10 de julho de 1998

Antonio C. Pasdiora
Engo Civil Crea 10653 D Pr
Dept de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 15

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ANTE-PROJETO DE LEI Nº

Autor: Executivo Municipal

Sumula: Desafeta da condição de área de preservação as áreas que especifica, todas integrantes de área maior representada pelo Lote nº 15 (quinze) da Quadra "N" do Loteamento Nosso Chão, de propriedade do Município; autoriza a doação em lotes com 200m2 (duzentos metros quadrados) de superfície às famílias que hoje residem na "Vila Brusca" e dá outras providências.

Projeto apresentado em Expediente do Dia 04 / 08 / 98 .
Encaminho o projeto à Comissão de:

- [x] Legislação, Justiça e Redação, em 04/ 08/ 98.
- [] Economia, Finanças e Fiscalização, em _X_/_X_/_X_.
- [] Saúde, Educ.,Cult.,Esp.,B. E. Social e Ecol., em _X_/_X_/_X_.
- [] Urbanismo e Obras Publicas, em _X_/_X_/_X_.
- [] Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em _X_/_X_/_X_.

Marco Antonio Bortoletto
Presidente da Câmara Municipal

Recebi o projeto em ___/___/___.

Alfredo Kelm Júnior
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 16

PROJETO DE LEI: 10/98

Súmula: Desafeta da condição de área de preservação as áreas que espefifica, todas integrantes de área maior representada pelo Lote nº 15 da Quadra N do Loteamento Nosso Chão, de propriedade do Município; autoriza a doação em lotes de 200 m2 de superfície às famílias que hoje residem na "Vila Brusca" e dá outras providências.

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

N O M E A Ç Ã O D O R E L A T O R

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para relatar sobre a matéria, designo o Sr.:

SEBASTIÃO KRAINSKI PINTO

Lapa, 10 de agosto de 1998

PRESIDENTE DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 17

PROJETO DE LEI: 10/98

Súmula: Desafeta da condição de área de preservação as áreas que espefifica, todas integrantes de área maior representada pelo Lote nº 15 da Quadra N do Loteamento Nosso Chão, de propriedade do Município; autoriza a doação em lotes de 200 m2 de superfície às famílias que hoje residem na "Vila Brusca" e dá outras providências.

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

P A R E C E R D O R E L A T O R D A C O M I S S Ã O

O projeto apresentado pelo vereador, não apresenta irregularidades, podendo ser discutido e votado por esta Casa de Leis, cabendo aos nobres edis a deliberação sobre a sua conveniência e oportunidade.

Por outro lado, o projeto tem o condão social, ao tentar com a doação de lotes, o desfavelamento de área central de nossa Cidade.

É o parecer.

Lapa, 10 de agosto de 1998

SEBASTIÃO KRAINSKI PINTO
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 18

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

VOTO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

COMISSÃO DE :

V O T O

Ver.:

Ver.:

Com o relator
11/08/98

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 19

REQUERIMENTO

O Vereador que este assina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a consideração deste plenário, **pedido de dispensa de interstício ao projeto de lei nº 10/98.**

.Lapa, 11 de agosto de 1998

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 20

PROJETO DE LEI Nº 019/98

SÚMULA: Desafeta da condição de área de preservação as áreas que especifica, todas integrantes de área maior representada pelo Lote nº 15 (quinze) da Quadra "N" do Loteamento Nosso Chão, de propriedade do Município; autoriza a doação em lotes com 200m2 (duzentos metros quadrados) de superfície às famílias que hoje residem na "Vila Brusca" e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V A:

Art. 1º - Ficam desafetadas da condição de área de preservação as áreas abaixo especificadas, todas integrantes do Lote nº 15 (quinze) da Quadra "N" do Loteamento "Nosso Chão", de propriedade do Município, conforme representação gráfica em planta e memoriais descritivos anexos:

LOTE 15-B
QUADRA "N"
ÁREA: 200,00 M2
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 17,50 metros da esquina da Rua –K-, fazendo frente para a Rua Solicitador David Timóteo Wiedmer em 10,00 metros. Lado Direito em 20,00 metros, confronta com o lote 15-C da Quadra "N". Lado Esquerdo em 20,00 metros, confronta com o lote 16 da Quadra "N". E, finalmente, nos fundos em 10,00 metros, confronta com o lote 15-A da Quadra "N".

LOTE 15-C
QUADRA "N"
ÁREA 200,00M2
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 27,50 metros da esquina da Rua –K-, fazendo frente para a Rua Solicitador David Timóteo Wiedmer em 10,00 metros. Lado Direito em 20,00 metros, confronta com o lote 15-A da Quadra "N". Lado Esquerdo em 20,00 metros, confronta com o lote 15-B da Quadra "N". E, finalmente, nos fundos em 10,00 metros, confronta com o lote 15-A da Quadra "N".

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 21

LOTE 15-D
QUADRA "N"
ÁREA 200,00 M2
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 20,00 metros da esquina da Rua –H-, fazendo frente para o prolongamento da Rua –J- em 10,00 metros. Lado Direito em 20,00 metros, confronta com o lote 15-E da Quadra "N". Lado Esquerdo em 20,00 metros, confronta com os lotes 09 e 10 da Quadra "N". E, finalmente, nos fundos em 10,00 metros, confronta com o lote 15-A da Quadra "N".

LOTE 15-E
QUADRA "N"
ÁREA 200,00 M2
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 30,00 metros da esquina da Rua –H-, fazendo frente para o prolongamento da Rua –J- em 10,00 metros. Lado Direito em 20,00 metros, confronta com o lote 15-F da Quadra "N". Lado Esquerdo em 20,00 metros, confronta com o lote 15-D da Quadra "N". E, finalmente, nos fundos em 10,00 metros, confronta com o Lote 15-A da Quadra "N".

LOTE 15-F
QUADRA "N"
ÁREA 200,00 M2
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 40,00 metros da esquina da Rua –H-, fazendo frente para o prolongamento da Rua –J- em 10,00 metros. Lado Direito em 20,00 metros, confronta com o lote 15-G da Quadra "N". Lado Esquerdo em 20,00 metros, confronta com o lote 15-E da Quadra "N". E, finalmente, nos fundos em 10,00 metros, confronta com o lote 15-A da Quadra "N".

LOTE 15-G
QUADRA "N"
ÁREA 200,00 M2
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 50,00 metros da esquina da Rua –H-, fazendo frente para o prolongamento da Rua –J- em 10,00 metros. Lado Direito em 20,00 metros, confronta com o lote 15-H da Quadra "N". Lado Esquerdo em 20,00 metros, confronta com o lote 15-F da Quadra "N". E, finalmente, nos fundos em 10,00 metros, confronta com o lote 15-A da Quadra "N".

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 23

LOTE 15-H
QUADRA "N"
ÁREA 200,00 M2
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 60,00 metros da esquina da Rua –H-, fazendo frente para o prolongamento da Rua –J- em 10,00 metros. Lado Direito em 20,00 metros, confronta com o lote 15-I da Quadra "N". Lado Esquerdo em 20,00 metros, confronta com o lote 15-G da Quadra "N". E, finalmente, nos fundos em 10,00 metros, confronta com o lote 15-A da Quadra "N".

LOTE 15-I
QUADRA "N"
ÁREA 200,00 M2
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 70,00 metros da esquina da Rua –H-, fazendo frente para o prolongamento da Rua –J- em 10,00 metros. Lado Direito em 20,00 metros, confronta com o lote 15-A da Quadra "N". Lado Esquerdo em 20,00 metros, confronta com o lote 15-H da Quadra "N". E, finalmente, nos fundos em 10,00 metros, confronta com o lote 15-A da Quadra "N".

LOTE 15-J
QUADRA "N"
ÁREA 200,00 M2
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 20,00 metros da esquina da Rua –H-, fazendo frente para o prolongamento da Rua –J- em 10,00 metros. Lado Direito em 20,00 metros, confronta com os lotes 11 e 12 da Quadra "N". Lado Esquerdo em 20,00 metros, confronta com o lote 15-K da Quadra "N". E, finalmente nos fundos em 10,00 metros, confronta com o lote 15-A da Quadra "N".

LOTE 15-K
QUADRA "N"
ÁREA 200,00 M2
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 30,00 metros da esquina da Rua –H-, fazendo frente para o prolongamento da Rua –J- em 10,00 metros. Lado Direito em 20,00 metros, confronta com o lote 15-J da Quadra "N". Lado Esquerdo em 20,00 metros, confronta com o lote 15-L da Quadra "N". E, finalmente, nos fundos em 10,00 metros, confronta com o lote 15-A da Quadra "N".

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 23

LOTE 15-L
QUADRA "N"
ÁREA 200,00 M2
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 40,00 metros da esquina da Rua –H-, fazendo frente para o prolongamento da Rua –J- em 10,00 metros. Lado Direito em 20,00 metros, confronta com o lote 15-K da Quadra "N". Lado Esquerdo em 20,00 metros, confronta com o lote 15-M da Quadra "N". E, finalmente, nos fundos em 10,00 metros, confronta com o lote 15-A da Quadra "N".

LOTE 15-M
QUADRA "N"
ÁREA 200,00 M2
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 50,00 metros da esquina da Rua –H-, fazendo frente para o prolongamento da Rua –J- em 10,00 metros. Lado Direito em 20,00 metros, confronta com o lote 15-L da Quadra "N". Lado Esquerdo em 20,00 metros, confronta com o lote 15-N da Quadra "N". E, finalmente, nos fundos em 10,00 metros, confronta com o lote 15-A da Quadra "N".

LOTE 15-N
QUADRA "N"
ÁREA 200,00 M2
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 60,00 metros da esquina da Rua –H-, fazendo frente para o prolongamento da Rua –J- em 10,00 metros. Lado Direito em 20,00 metros, confronta com o lote 15-M da Quadra "N". Lado Esquerdo em 20,00 metros, confronta com o lote 15-O da Quadra "N". E, finalmente, nos fundos em 10,00 metros, confronta com o lote 15-A da Quadra '"N".

LOTE 15-O
QUADRA "N"
ÁREA 200,00 M2
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 70,00 metros da esquina da Rua –H-, fazendo frente para o prolongamento da Rua –J- em 10,00 metros. Lado Direito em 20,00 metros, confronta com o lote 15-N da Quadra "N". Lado Esquerdo em 20,00 metros, confronta com o lote 15-A da Quadra "N". E, finalmente, nos fundos em 10,00 metros, confronta com o lote 15-A da Quadra "N".

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 24

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a doação das áreas desafetadas pelos lotes de números 15-B- a 15-O- às famílias que hoje ocupam áreas, desordenadas, na conhecida Vila Brusca, nesta cidade.

Art. 3º - Fica desafetada da condição de área de preservação a área abaixo especificada, integrante do Lote nº 15 (quinze) da Quadra "N" do Loteamento Nosso Chão, de propriedade do Município, conforme representação gráfica em planta e respectivo Memorial Descritivo anexos; destinando-se ao:
PROLONGAMENTO DA RUA –J-
Área: 600,00 m2
Divisas e Confrontações: Área de terras, confrontando ao Norte em 60,00 metros, com os Lotes 15-D a 15-I da Quadra "N". Ao Sul em 60,00 metros, confronta com os Lotes 15-J a 15-O da Quadra "N". A Leste em 10,00 metros, confronta com o Lote 15-A da Quadra "N". E, finalmente a Oeste em 10,00 metros, confronta com o bordo da Rua –J-.

Art. 4º - A área remanescente do Lote nº 15 da Quadra "N" do Loteamento "Nosso Chão" renumerado para LOTE 15 –A- QUADRA "N", abaixo descrita com a representação gráfica conforme Planta e Memorial Descritivo anexos, permanecem com o gravame original de área de preservação:
LOTE 15-A
QUADRA "N"
ÁREA: 7.764,51 M2
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 20,00 metros da esquina da Rua –H-, fazendo frente para a Rua Solicitador David Timóteo Wiedmer em 50,00 metros. Lado Direito em 80,00 metros, confronta com os lotes 01 a 08 da Quadra "N". Faz canto e segue rumo Leste em 60,00 metros, confrontando com os lotes 15 – D – a 15 – I – da Quadra "N". Faz canto e segue a rumo Sul em 50,00 metros, confrontando com o Lote 15-I, Prolongamento da Rua –J- e 15-O- da Quadra "N". Faz canto e segue rumo Oeste em 60,00 metros, confrontando com os Lotes 15 – O- a 15 – J- da Quadra "N". Faz canto e segue a rumo Sul em 26 metros, confrontando com os Lotes 13 e 14 da Quadra "N". Faz canto e segue rumo Leste em 69,60 metros, confrontando com terras da Associação dos Funcionários Públicos Municipais da Lapa. Faz canto e segue rumo Norte em 143,90 metros confrontando com os Lotes 16 a 25 da Quadra "N". Faz canto e segue rumo Oeste em 20,00 metros, confrontando com os Lotes 15 –B- e 15 – C- da Quadra "N". E, finalmente segue rumo Norte em 20,00 metros, confrontando com o Lote 15-C- da Quadra "N".

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 25

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação específica.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em 14 de Agosto de 1998.

MARCO A. BORTOLETTO
Presidente

VILMAR C. FÁVARO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR